ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

INDICAÇÃO Nº_____/2025

Indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Superintendência de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM), que providencie a implantação de faixa de pedestres na Avenida José Carolino, em frente ao mercadinho Tapuia, no bairro Teotônio Vilela.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Superintendência de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM), **que providencie a implantação de faixa de pedestres na Avenida José Carolino, em frente ao mercadinho Tapuia, no bairro Teotônio Vilela.**

JUSTIFICATIVA



A região apresenta tráfego intenso de veículos, somado à grande movimentação de pedestres que frequentam os comércios, serviços e escolas próximas. Sem a sinalização adequada, os pedestres ficam vulneráveis ao risco de acidentes, sendo comum observar travessias inseguras em meio aos veículos.

A implantação da faixa de pedestres neste ponto específico garantirá melhores condições de acessibilidade e segurança para os moradores, especialmente os grupos mais vulneráveis, como crianças e pessoas idosas. Além disso, a medida contribuirá para disciplinar o trânsito e incentivar uma convivência mais segura e harmoniosa entre pedestres e condutores no bairro Teotônio Vilela.

Nesse sentido, com base no quanto apresentado acima, torna-se medida necessária e urgente o quanto indicado na ementa desta peça legislativa.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Vinícius Alcântara, em 11 de setembro de 2025.

VINÍCIUS RODRIGUES DE ALCÂNTARA SILVA

Vereador do Município de Ilhéus/BA

Sala 03,Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280

E-mail: gabineteviniciusalcantara@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantara.com.br -

WhatsApp: 73 9 8126-1761 - Instagram: Viniciusalcantara.ilheus

*Favor encaminhar a resposta, preferencialmente, pelo e-mail indicado acima.